



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

MENSAGEM Nº 02/2021

Senhores Vereadores:

A presente mensagem acompanha o Projeto de Decreto desta Casa de nº02/2021. Este visa a aprovar o relatório da execução financeira e o relatório detalhado do quadrimestre anterior, referente ao período de 01/01/2021 a 30/04/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto na legislação.

Na expectativa de pronta aprovação, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
De Esmeralda, em 30 de agosto de 2021.


Marcelo Fernandes Mendadori
Presidente

Nilo Tochetto
Vice-Presidente


Erico Francisco da Fonseca
1º Secretário

Câmara de Vereadores de Esmeralda/RS
Aprovado por unanimidade de votos.
Em sessão de 07/10/21


Presidente


Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda

esmeralda_camara@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº02 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Aprova o relatório da execução da receita e Despesas (Período de 01/01/2021 a 30/04/2021) da Secretaria Municipal de Saúde de Esmeralda e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda decreta:

Art.1º É aprovado o relatório de Receitas e Despesas, relatório ao período de 01/01/2021 a 30/04/2021, por atender exigências orçamentaria e fiscais em vigor.

Art.2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PLENÁRIO LUIZ JOÃO MONDADORI, em 30 de agosto de 2021.

Marcelo Fernandes Mondadori
Presidente

Câmara de Vereadores de Esmeralda/F
Aprovado por unanimidade de votos
Em sessão de 07/10/21

Presidente

Secretário